

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 678, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os memorandos 426/2025 e 427/2025 emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Giovani Roberti Petricoski	Médico – 40 horas	2024/2025	08/09/2025 a 14/09/2025 (sete dias)
Patrícia Fernanda Klein	20 horas	2024/2025	08/09/2025 a 15/09/2025 (oito dias)
Zeneide Aparecida Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	2023/2024	08/09/2025 a 17/09/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal